

Of. Leg. nº. 1392/2019

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei Complementar nº 320/2019(encaminhamento)

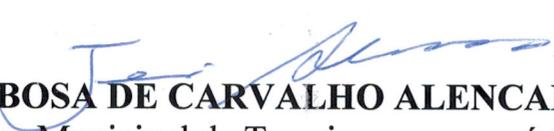
Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 320/2019, que "*Fixa o vencimento dos servidores públicos municipais do Grupo Funcional Médio, cargo Guarda Civil Municipal, Especialidade Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, na forma que especifica, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei Complementar teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina, em exercício